



# **ATELIÊS FORMATIVOS: SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

*Edital de Convocação de bolsistas para Ateliês Nº  
003/2023*

A Kuya — Centro de Design do Ceará, integrante da Rede Pública de Equipamentos Culturais da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (Secult Ceará), com gestão em parceria com o Instituto Mirante, convida você para participar do processo de seleção de bolsistas para participarem de ateliês formativos.

Neste documento você encontrará as informações necessárias para participar da seleção.

# SUMÁRIO

<b>CRONOGRAMA.....</b>	<b>3</b>
<b>INFORMAÇÕES GERAIS.....</b>	<b>4</b>
O que é a Kuya?.....	4
O que é o Instituto Mirante?.....	4
Do que se trata esta seleção?.....	4
Quais os objetivos desta seleção?.....	5
Quais categorias fazem parte desta seleção?.....	5
Categoria 1: Cooperação Formativa em Fortaleza.....	5
Categoria 2: Cooperação Formativa na região metropolitana de Fortaleza.....	6
Haverá política afirmativa?.....	6
<b>CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO.....</b>	<b>6</b>
Quem pode participar?.....	6
Quem não pode participar?.....	7
<b>INSCRIÇÕES PASSO A PASSO.....</b>	<b>7</b>
Onde posso realizar a inscrição?.....	7
Qual a documentação necessária para a inscrição?.....	7
<b>ESCOLHENDO OS(AS) BOLSISTAS.....</b>	<b>7</b>
Quem irá realizar a seleção?.....	7
O processo ocorrerá em duas etapas:.....	7
Como será a pontuação dos(as) candidatos(as)?.....	8
Em caso de empate, como será resolvido?.....	8
Posso ser eliminado(a) da seleção?.....	8
<b>USO DE IMAGEM DOS ATELIÊS CONVOCADOS.....</b>	<b>8</b>
Como serão utilizadas as minhas imagens?.....	8
<b>INCENTIVO FINANCEIRO (DO 'DIN DIN').....</b>	<b>9</b>
Quanto é a bolsa e por quanto tempo terá validade?.....	9
Como será efetivada a bolsa?.....	9
Como será o desligamento da bolsa?.....	9
<b>DAS OBRIGAÇÕES.....</b>	<b>10</b>
Sou bolsista: Quais são as minhas obrigações?.....	10
Quando os Ateliês Formativos acontecerão?.....	10
Quais os produtos esperados ao final dos Ateliês Formativos?.....	10
<b>TIRA-DÚVIDAS.....</b>	<b>11</b>

## **CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATAS</b>
Lançamento do Edital	25 de julho de 2023
Período de inscrição	25 de julho a 13 de agosto de 2023
Período de avaliação da 1ª etapa	14 a 21 de agosto de 2023
Divulgação do resultado preliminar	22 de agosto de 2023
Recurso	23 e 24 de agosto de 2023
Resultado recurso	25 de agosto de 2023
Divulgação do resultado da 1ª etapa	25 de agosto de 2023
Período de avaliação da 2ª etapa	28 de agosto a 04 de setembro de 2023
Divulgação do resultado preliminar	05 de setembro de 2023
Recurso	06 e 08 de setembro de 2023
Resultado recurso	11 de setembro de 2023
Divulgação do resultado final	11 de setembro de 2023
Assinatura do termo de compromisso	12 a 14 de setembro de 2023
Reunião geral da cooperação	15 de setembro de 2023
Início da cooperação	18 de setembro de 2023
Encerramento da cooperação	15 de dezembro de 2023

## **INFORMAÇÕES GERAIS**

### **O que é a Kuya?**

Kuya - Centro de Design do Ceará é um equipamento da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, gerido em parceria com o Instituto Mirante, que visa promover e valorizar o design em suas diversas formas e expressões. Inaugurada em dezembro de 2022, oferece cursos, exposições, feiras e outras atividades que estimulam a criatividade, a inovação e o desenvolvimento sustentável na área de design.

O equipamento visa em suas ações promover os valores de um design local, popular (design decolonial), diverso, inclusivo (design político) que auxilia na preservação das comunidades e do planeta (design ecoeficiente e regenerativo).

A Kuya está aberta a todas as pessoas interessadas em conhecer, aprender e praticar o Design no Ceará.

### **O que é o Instituto Mirante?**

O Instituto Mirante de Cultura e Arte é uma Organização Social, sem fins lucrativos, constituída no ano de 2021, com o objetivo primordial de contribuir com a gestão de políticas culturais do Estado do Ceará, proteger, salvaguardar e incentivar o fomento às iniciativas artístico-culturais e o patrimônio histórico e cultural.

A atuação do Instituto Mirante é ligada à gestão e execução de atividades de equipamentos públicos culturais do Ceará, em parceria com a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (Secult CE), com destaque para o Museu da Imagem e do Som do Ceará (MIS-CE), para o Complexo Cultural Estação das Artes — composto pela Pinacoteca do Ceará, Mercado AlimentaCE Kuya - Centro de Design e Museu Ferroviário João Felipe — para o Sobrado Dr. José Lourenço e para o Centro Cultural do Cariri.

A instituição foi qualificada pelo Poder Executivo do Estado do Ceará como Organização Social, na forma da Lei estadual no 12.781, de 30 de Dezembro de 1997 e suas alterações posteriores, mediante a edição do Decreto no 34.237, de 13 de setembro de 2021.

### **Do que se trata esta seleção?**

Esta chamada tem o objetivo de selecionar bolsistas que participarão de atividades dos ateliês formativos selecionados no edital de Convocação de Ateliês<sup>1</sup> para realização de ações de cooperação formativa da Kuya.

---

<sup>1</sup> Edital lançado em junho de 2023, para seleção de ateliês formativos em Fortaleza, região metropolitana e interior do Ceará.



Esta seleção visa orientar futuros(as) artesãos(ãs) e designers por meio de formação cooperativa a ter um compromisso com o desenvolvimento sustentável, contribuindo na formação de profissionais competentes, solidários e responsáveis, estimulando a autonomia dos(as) estudantes e proporcionando uma aprendizagem coletiva e preocupada, principalmente, com o desenvolvimento de comunidades vulneráveis.

## Quais os objetivos desta seleção?

Proporcionar a formação e a troca do conhecimento, por meio da promoção do saber e da qualificação profissional, gerando inclusão social e dando visibilidade aos espaços de produção locais alinhados aos nossos valores. Dessa forma, possibilita desenvolver um design local, popular (design decolonial), diverso, inclusivo (design político) que auxilia na preservação das comunidades e do planeta (design ecoeficiente e regenerativo).

Objetiva colaborar, a partir da dimensão local, com as possibilidades de desenvolvimento econômico das diversas regiões que compõem o Estado do Ceará, oferecendo oportunidades para que jovens, em condição de vulnerabilidade, aprendam um ofício e possam desenvolver seu protagonismo de forma autônoma.

Além disso, a formação cooperativa permite por meio do design, valorizar a produção local, visando a sustentabilidade, com o intuito de dialogar com os atores envolvidos, empoderando os territórios periféricos, gerando negócios de impacto positivo na vida dos(as) envolvidos(as) e economia local.

## Quais categorias fazem parte desta seleção?

A Kuya — Centro de Design do Ceará está propondo realização de cooperação formativa nas seguintes categorias:

### ***Categoria 1: Cooperação Formativa em Fortaleza***

**Ateliê:** Fanchonas

**Curso:** Fanchonas de portas abertas

**Local:** Fortaleza — Rua Luis Mariano, 504 altos — Parque Genibaú.

**Ementa:** Objetiva-se estudar e realizar experimentações acerca da modelagem, do corte, da costura e da estamparia de carteiras e bolsas sustentáveis. Processo de produção criativa por meio de técnicas sustentáveis e de acessibilidade.

**Carga-horária total do curso:** 160h

**Carga-horária semanal:** 12h

**Total de bolsistas:** 10

## ***Categoria 2: Cooperação Formativa na região metropolitana de Fortaleza***

**Ateliê:** Museu Brinquedim

**Curso:** Formação de agentes multiplicadores em técnicas de confecção de brinquedos artesanais tradicionais.

**Local:** Pindoretama – Rodovia Principal, sn, Capim de Roça.

**Ementa:** Técnicas de confecção de brinquedos artesanais tradicionais, de modo a reinserir a confecção do brinquedo artesanal como prática cultural contemporânea e manter viva e dinâmica na vida atual, uma expressão tradicional que é referência da história brasileira.

**Carga-horária total do curso:** 160h

**Carga-horária semanal:** 12h

**Total de bolsistas:** 10

*Serão selecionados(as), por esse edital 20 (vinte) bolsistas, sendo 10 (dez) para cada categoria.*

### **Haverá política afirmativa?**

Sim! Além de priorizar as pessoas que moram nos territórios onde as cooperações irão acontecer, este edital visa contemplar políticas públicas de ações afirmativas, por meio de bonificação, para pessoas que se autodeclaram LGBTQIAPN+, negros pretos, negros pardos, indígenas e com deficiência, de comunidades periféricas e de áreas de baixo IDH (Índice de Desenvolvimento Humano), além de pessoas com baixa renda (comprovação por meio de apresentação de Número de Identificação Social - NIS).

A bonificação na pontuação final do(a) candidato(a) ocorrerá da seguinte forma:

- 1 (um) ponto, para cada ação afirmativa, podendo ser cumulativo;
- Morar em área de baixo IDH = 1 (um) ponto;
- Ser pessoa com baixa renda (apresentar número do NIS) = 1 (um) ponto.

## **CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

### **Quem pode participar?**

- Qualquer pessoa, que tenha a partir de 18 (dezoito) anos e que tenha concluído o Ensino Fundamental ou tenha matrícula comprovada em uma instituição de ensino na modalidade Educação de Jovens e Adulto - EJA.

## Quem não pode participar?

- “Funcionários do Instituto Mirante, parentes de primeiro grau, cônjuges e, também, funcionários de Organização Social — OS que recebam recursos da Secult/CE. Assim como funcionários públicos estaduais”.

## INSCRIÇÕES PASSO A PASSO

### Onde posso realizar a inscrição?

Para participar você precisa seguir os seguintes passos:

1. Fazer o cadastro no Mapa Cultural do Ceará, uma plataforma colaborativa de mapeamento e gestão cultural da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, no link: <https://mapacultural.secult.ce.gov.br/>
2. Acessar o site do Instituto Mirante e realizar a sua inscrição no edital no link [www.institutomirante.org/editais](http://www.institutomirante.org/editais)

O período de inscrição vai de 25 de julho a 13 de agosto de 2023, até às 23h59.

### Qual a documentação necessária para a inscrição?

As pessoas interessadas em participar do Programa deverão enviar por meio do Mapa Cultural do Ceará (conforme descrito no item anterior):

- RG, CPF Comprovante de endereço atualizado e comprovante de dados bancários\*;
- Apresentar um texto de no máximo 1 (uma) lauda ou 1 (um) vídeo de no máximo 1 (um) minuto explicando o motivo do interesse de participação no curso.

\*Caso o(a) candidato(a) não possua comprovante de endereço em seu nome, deverá apresentar uma Declaração de Residência padrão.

## ESCOLHENDO OS(AS) BOLSISTAS

### Quem irá realizar a seleção?

A Comissão de Seleção será composta por 01 (uma) pessoa da Coordenação de Formação da Kuya, 01 (uma) pessoa da Assessoria de Políticas Afirmativas e Articulação Comunitária e 01 (uma) pessoa da Assessoria de Formação do Instituto Mirante.

### O processo ocorrerá em duas etapas:

**1ª Etapa:** Análise territorial, socioeconômica e documental;

**2ª Etapa:** Análise do texto ou vídeo de intenção enviado pelo(a) candidato(a).

## Como será a pontuação dos(as) candidatos(as)?

**Na 1ª (primeira) etapa, além da verificação do envio correto dos documentos, serão pontuados os seguintes critérios:**

- Morar no território da formação = 1 (um) ponto;
- Estar nas especificações das Políticas Afirmativas citadas neste edital = 1 (um) ponto, para cada ação afirmativa, podendo ser cumulativo;
- Morar em área de baixo IDH = 1 (um) ponto;
- Ser pessoa com baixa renda (apresentar número do NIS) = 1 (um) ponto.

**Na 2ª (segunda) etapa, será analisado o texto ou vídeo de intenção, valendo até 10 pontos, observando:**

- A intencionalidade de participar da cooperação;
- Disponibilidade da dedicação das 12 horas semanais;
- Disposição para interagir e aprender em cooperação e trabalhar em equipe.

OBS: Serão selecionadas até 20 (vinte) pessoas por ateliê - o dobro da quantidade de vagas -, para composição de cadastro de reserva.

## Em caso de empate, como será resolvido?

Para DESEMPATE, serão priorizados os seguintes critérios, por ordem de apresentação:

- Ser pessoa com baixa renda;
- Estar nas especificações das Políticas Afirmativas citadas neste edital;
- Ordem de envio de inscrição.

## Posso ser eliminado(a) da seleção?

Será eliminada do processo seletivo qualquer pessoa que:

- Apresentar a inscrição diferente do que foi solicitado neste Edital ou não entregar a documentação obrigatória necessária até a data limite para inscrição;
- Não comparecer à reunião de assinatura do termo de compromisso, portando os documentos exigidos para a concessão da bolsa, sem apresentar justificativa por escrito em formulário próprio (solicitar à comissão organizadora).

## USO DE IMAGEM DOS ATELIÊS CONVOCADOS

### Como serão utilizadas as minhas imagens?

Ao participar da seleção, os bolsistas selecionados autorizam, gratuitamente e sem qualquer ônus, o uso de sua imagem para efeitos de divulgação de suas participações e apresentações em todos os meios de divulgação possíveis, quer sejam na mídia impressa (livros, catálogos,



revistas, jornais, entre outros), televisiva (propagandas para televisão aberta e/ou fechada, vídeos, filmes, entre outros), radiofônica (programas de rádio/podcasts), internet, banco de dados informatizados, multimídia, entre outros, e nos meios de comunicação interna, como jornais e periódicos em geral, na forma de impresso, voz e imagem.

Essa autorização não permite — de jeito nenhum — comercializar qualquer imagem ou produto decorrente deste Edital! O Instituto Mirante só utilizará para fins educacionais e de divulgação da política pública.

## **INCENTIVO FINANCEIRO (DO 'DIN DIN')**

### **Quanto é a bolsa e por quanto tempo terá validade?**

Cada pessoa selecionada receberá bolsa mensal no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), com duração de 04 (quatro) meses, concedida entre os meses de setembro a dezembro de 2023.

Lembrando que: Ser bolsista dos ateliês formativos não gera vínculo empregatício com o Instituto Mirante de Cultura e Arte, ou ainda com a Kuya — Centro de Design do Ceará.

### **Como será efetivada a bolsa?**

As pessoas selecionadas como bolsistas deverão entregar na Kuya, no prazo estipulado no Cronograma, Anexo I deste Edital, os seguintes documentos:

- Cópia de carteira da identidade;
- Cópia do CPF;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de conta-corrente individual no nome do(a) bolsista, no Bradesco, não sendo permitida conta poupança, conta salário ou conta conjunta.

### **Como será o desligamento da bolsa?**

Será desligada do programa e perderá o benefício da bolsa a pessoa que:

- Faltar às atividades obrigatórias sem justificativa e não repor, conforme determinação da coordenação;
- Não desempenhar satisfatoriamente as atividades de sua responsabilidade junto ao projeto em que participa, prejudicando o alcance dos objetivos do Programa;
- Entrar em desacordo com a conduta do(a) bolsista prevista no Termo de Compromisso.

## **DAS OBRIGAÇÕES**

### **Sou bolsista: Quais são as minhas obrigações?**

- Dedicar 12 (doze) horas semanais para participação presencial das aulas do ateliê formativo, em dias a serem definidos por cada ateliê;
- Participar das atividades formativas extra-aulas, a serem definidas pela Kuya — Centro de Design;
- Executar e manter atualizado os relatórios semanais, para fins de pagamento da bolsa, nos prazos estabelecidos pela coordenação;
- Autorizar o uso de sua imagem para efeitos de divulgação de suas participações e apresentações. Além disso, participar de compromissos de imprensa agendados pelo Kuya — Centro de Design do Ceará;
- Participar presencialmente do evento de encerramento da formação cooperativa;
- Justificar por escrito, todas as ausências que, por motivos especiais, o(a) bolsista incorra, sendo necessária a reposição das atividades no tempo e na forma determinados pela coordenação de cada Ateliê Formativo.

### **Quando os Ateliês Formativos acontecerão?**

De 18 de setembro a 15 de dezembro de 2023 (13 semanas), totalizando 160 horas/aulas.

### **Quais os produtos esperados ao final dos Ateliês Formativos?**

Espera-se que ao final do processo:

- Cada bolsistas apresente 03 (três) peças fruto do trabalho desenvolvido durante o período da formação.
- O(a) bolsista poderá escolher 01 (uma) peça do material produzido durante a formação para si, disponibilizando os demais exemplares/produtos para o acervo da Kuya.

## TIRA-DÚVIDAS

Qualquer situação que não esteja prevista no edital ou que não esteja dentro das normas jurídicas, será tratada pela equipe da Kuya — Centro de Design do Ceará e Instituto Mirante de Cultura e Arte.

Conte conosco para qualquer dúvida!

Outras dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail: [edital.design@institutomirante.org](mailto:edital.design@institutomirante.org)

Fortaleza-CE, 25 de julho de 2023.

---

**José Talles da Silva Soares**

Assessor Executivo  
*Kuya - Centro de Design do Ceará*

---

**Tiago Sobreira de Santana**

Diretor Presidente  
*Instituto Mirante*

instituto  
**mirante**

**KUYA**  
Centro de Design do Ceará

ceará  
cultura  
SECULT



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA CULTURA